

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE JUNHO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 22/2021

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**, conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** à servidora pública municipal, **KATHANIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula 14628, ocupante do cargo de provimento em comissão de Enfermeira - Contratada, correspondente a 46% lotado na Secretaria de Saúde, por exercer trabalho além da jornada regular, conforme a previsão do art. 55 da Lei n.º 336/92 até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2021.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

